

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 016/2025-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
**SEI** **6018.2025/0043345-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Correção das metas do CER II Parelheiros nos termos aditivos TA 104/2024, TA 106/2024 e TA 123/2024 período de fevereiro de 2024 à fevereiro de 2025, considerando, **NOTA TÉCNICA 024/2024**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, substituto, **GABRIEL ANDRÉ ARAÚJO DE SOUZA** **RF 944.402.5, RF 593.093-6** designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente: Correção das metas do CER II Parelheiros, nos termos aditivos TA 104/2024, TA 106/2024 e TA 123/2024 período de fevereiro de 2024 à fevereiro de 2025, considerando NOTA TÉCNICA 024/2024, onde o nº de procedimento por paciente é 5 (cinco), conforme quadro abaixo:

CNES: 6642470		CBO	Categoria Profissional/ Cargo	CER II PARELHEIROS			Procedimento	Metas				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo			Quantidade Profissionais								
				Necessidade	Existente Adm Direta	A Contratar						
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2		Procedimento	270				
223605	Fisioterapeuta	30 h	3	0	3		Procedimento	405				
223810	Fonoaudiólogo	40 h	2	0	2		Procedimento	360				
225105	Médico acupunturista	20 h	1,5	0	1,5		Procedimento	90				
225151	Médico anestesista	20 h	1	0	1		Procedimento	60				
225160	Médico fisiatria	20 h	1	0	1		Procedimento	60				
225112	Médico neurologista	20 h	1	0	1		Procedimento	60				
225112	Médico neuropediatra	20 h	1	0	1		Procedimento	60				
225270	Médico ortopedista	20 h	1	0	1		Procedimento	60				
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1		Procedimento	180				
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		Procedimento	270				
							Nº Casos Novos - Reabilitação Física	40				
							Nº Casos Novos - Reabilitação Intelectual	30				
							Número de Pacientes acompanhados	300				
							Número de Procedimentos por paciente	5				
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>												
411010	Auxiliar Téc. Administrativo	40 h	4	0	4							
131210	Supervisor de Equipe	40 h	1	0	1							
	<b>Total</b>		<b>21,5</b>	<b>0</b>	<b>21,5</b>							



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R 001/2014 - SMS.G.**  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas vias) de igual teor, que  
lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Gabriel André Araujo de Souza  
RG: 944.402.5/2  
Diretor - DPCSS  
CRS - SUL

**GABRIEL ANDRÉ ARAÚJO DE SOUZA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDASFAMILIA.ORG

icampos@saudedafamilia.org

 Assinado

 Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

mflopes@prefeitura.sp.gov.br

 Assinado

 Mauricio Fernando Lopes

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS**  
D4Sign  
RF:

 Assinado

 MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: **Gisele Moreira Falcão França**  
RG: **RF 641.440.1**  
Assessoria Técnica  
CRSSUL

aranzatto@saudedafamilia.org

 Assinado

 Anderson Ranzatto Rmenta

Nome:

RG:

## TERMO DE APOSTILAMENTO 016 25 - CORREÇÃO TA 123 24 pdf

Código do documento f9547d1f-e150-469b-ba54-8aaf7bd56c35



### Assinaturas

 Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

 Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudedafamilia.org  
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

 MAURICIO FERNANDO LOPES  
mflopes@prefeitura.sp.gov.br  
Assinou

Mauricio Fernando Lopes

 Anderson Ranzatto Pimenta  
aranzatto@saudedafamilia.org  
Assinou como testemunha

Anderson Ranzatto Pimenta

### Eventos do documento

#### 30 Apr 2025, 16:57:30

Documento f9547d1f-e150-469b-ba54-8aaf7bd56c35 **criado** por JOSÉ DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS (60ddc24f-5fb0-4f6c-9e73-50f83ecb521e). Email:jsevero@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2025-04-30T16:57:30-03:00

#### 30 Apr 2025, 17:01:08

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS (60ddc24f-5fb0-4f6c-9e73-50f83ecb521e). Email: jsevero@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2025-04-30T17:01:08-03:00

#### 01 May 2025, 07:21:22

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 186.219.147.20 (186.219.147.20 porta: 54402) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE\_ATOM: 2025-05-01T07:21:22-03:00

#### 01 May 2025, 08:16:23

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 177.26.225.14 (ip-177-26-225-14.user.vivozap.com.br porta: 6498) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2025-05-01T08:16:23-03:00

#### 05 May 2025, 06:42:48

MAURICIO FERNANDO LOPES **Assinou** (26a447ad-c343-468c-a3f8-7fd61ed8172a) - Email: mflopes@prefeitura.sp.gov.br - IP: 201.68.185.14 (201-68-185-14.dsl.telesp.net.br porta: 58604) - Documento de identificação informado: 217.049.898-25 - DATE\_ATOM: 2025-05-05T06:42:48-03:00

**05 May 2025, 08:39:37**

ANDERSON RANZATTO PIMENTA **Assinou como testemunha** (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965) - Email: aranzatto@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 15254) - Documento de identificação informado: 474.060.018-86 - DATE\_ATOM: 2025-05-05T08:39:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):95f8ea546362632d69f201503a4873e72527ce046d4d55c2e72debe8ee24454b  
(SHA512):c0f2c2dba55ba6f88cccd9a7428e6ae53fc85dc9c962ebd59343da69a7ee98b79cf58ca7d7452cd48982bb22da70019cc7e405c711abb2dd559866d57a5f5b01b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.